

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:11/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
10.152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF	81.706.251/0001-98		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	150,00 FRC Acetilcisteína 20mg/ml. Xarope. Frasco 100 ou 120ml.	R\$ 11,0000
28	1	1.000,00 CMP Bisacodil 5 mg. Comprimidos.	R\$ 0,1100
44	1	100,00 FRC Dexametasona 0,1mg/ml. Elixir. Frasco 100ml	R\$ 1,8600

Ata:12/2021  
Pregão 105/2020 Proc. 54210/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
7.853	SOMAPAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	950,00 AMP Aciclovir 250 mg. Solução injetável. Frasco ampola 5 ml	R\$ 9,4000
20	1	10.000,00 FIA Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI. Solução injetável com dilu	R\$ 8,3500

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:13/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
205.516	ABARAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E IRI		
CNPJ/CPF	80.392.566/0001-45		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	1	520,00 UND Agulha para Neuroestimulador de Nervos para procedimentos de	R\$ 110,0000
14	1	25,00 UND Dispositivo automático de punção intra óssea: agulha calibre 15 (	R\$ 150,0000
15	1	25,00 UND Dispositivo automático de punção intra óssea: agulha calibre 18 (	R\$ 150,0000
21	1	15,000,00 UND Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,2800
24	1	20,000,00 UND Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,3200
25	1	2,500,00 UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart	R\$ 2,5000

Ata:14/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
25.736	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23	1	20,000,00 UND Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,3200

Ata:15/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
21.907	QUIRURGICA FERNANDES LTDA		
CNPJ/CPF	61.418.042/0001-31		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	1	380,00 UND Agulha anestésica peridural. 17 G x 3 1/2 mm estéril. Agulha em a	R\$ 22,4900
9	1	500,00 UND Agulha anestésica peridural. 18 G x 3 1/2 mm estéril. Agulha em a	R\$ 22,4900
10	1	180,00 UND Agulha anestésica raquidiana 22 G x 3 1/2 mm estéril. Agulha apo	R\$ 5,4600
11	1	1,000,00 UND Agulha anestésica raquidiana 25 G x 3 1/2 mm estéril. Agulha apo	R\$ 8,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:16/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
217.526	QUIRURGICA NISSA SENHORA FIELEI		
CNPJ/CPF	24.586.988/0001-80		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1	4.400,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 1:	R\$ 6,9600
2	1	5.000,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 2	R\$ 6,9600
3	1	10.000,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 2	R\$ 6,9600
4	1	5.000,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 2	R\$ 6,9600
5	1	5.000,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 3	R\$ 6,9600
6	1	5.000,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 3	R\$ 6,9600
7	1	6.700,00 CX Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirrogênica. Tamanho 4	R\$ 8,0000
18	1	85,000,00 UND Escalpe 23 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada.	R\$ 0,2190
20	1	7,000,00 UND Escalpe 27 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada.	R\$ 0,2900
33	1	500,000,00 UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart	R\$ 0,1200

Ata:17/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 16 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
8.487	INJEX INDUSTRIAS CIR. LTDA		
CNPJ/CPF	59.309.302/0001-99		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
27	1	250,000,00 UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descart	R\$ 0,4200
34	1	2,000,000,00 UND Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com ca	R\$ 0,2600

Ata:20/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
198.075	METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	83.157.032/0001-22		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	1	6.000,00 UND Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada	R\$ 0,3000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:21/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 16 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
213.656	PRODUTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	03.505.263/0001-40		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	1	7.000,00 UND Escalpe 19 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2190
17	1	70.000,00 UND Escalpe 21 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2190
19	1	15.000,00 UND Escalpe 25 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada	R\$ 0,2200
26	1	5.000,00 UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descarti	R\$ 1,1000
35	1	100,000,00 UND Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com ca	R\$ 1,8000

Ata:22/2021  
Pregão 104/2020 Proc. 54213/2020  
Data do 11/11/2020  
Validade da Ata: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
7.653	SOMAPAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	2.500,00 UND Agulha anestésica raquidiana 27 G x 3 1/2 mm estéril. Agulha apo	R\$ 16,4000
32	1	10.000,00 UND Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descarti	R\$ 0,4600

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:23/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
25.736	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	00.802.002/0001-02		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	1	150,00 FIA Nitroprusseto de sódio 50 mg. Solução injetável. Frasco ampola.	R\$ 13,1700
26	1	9.800,00 AMP Vitaminas do complexo B. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,9300

Ata:24/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
18.029	CRISTALIA PRODUTOS E DISTRIBUIÇÃO FARMACÉUTICA S/A		
CNPJ/CPF	44.734.671/0001-51		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	100,00 FRC Lidocaina cloridrato 10% Spray. Frasco 50ml.	R\$ 39,8000
18	1	52,600,00 DRG Prometazina cloridrato 25 mg. Drágeas.	R\$ 0,1000

Ata:25/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
23.997	INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	1.000,00 CMP Isossorbida mononitrato 20mg. Comprimido	R\$ 0,1190
9	1	150,00 BGA Mupirocina 20 mg/g. Creme. Bisnaga 15 g	R\$ 13,0000
19	1	100,00 AMP Protamina, cloridrato 100UI/ml. Solução injetável. Ampola	R\$ 3,0300

Ata:26/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
1.024	PONTAMEN FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	1	30,000,00 FIA Hidrocortisona, sal succinato sódico 100 mg. Pó liofilizado. Solu	R\$ 2,4000
10	1	473,00 BGA Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g. Pomada. Bisnaga 15 g	R\$ 1,8800
17	1	233,000,00 CMP Prednisona 5 mg. Comprimido.	R\$ 0,0660
20	1	1.450,00 FIA Suxametônio, cloreto 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampola.	R\$ 27,9900
22	1	18.840,00 AMP Tramadol 50mg/ml. Solução injetável. Ampola 2 ml.	R\$ 0,7400

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:27/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
8379	PRATI DONNANZI & CIA LDA		
CNPJ/CPF	73.856.583/0001-86		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8 1	214.000,00	CMP Metronidazol 250 mg. Comprimido.	R\$ 0,1100
14 1	2.870.000,00	CMP Paracetamol 500mg. Comprimidos.	R\$ 0,0700

Ata:28/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
16152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTA		
CNPJ/CPF	81.706.251/0001-88		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21 1	5.000,00	AMP Terbutalina sulfato 0,5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	R\$ 1,3000

Ata:29/2021  
Pregão 123/2020 Proc. 69420/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
7653	SOMAFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA		
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
23 1	2.050,00	F/A Vancomicina. cloridrato 500 mg. Solução injetável. Frasco-ampol.	R\$ 5,2000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:30/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
20964	CASA DO BOM PRODUTO AGRICOLA JUAZUIROS BIRU EPP		
CNPJ/CPF	03.716.644/0001-79		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	20,00	FRC Carprofeno injetável. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	R\$ 338,1700
5 1	10,00	FRC Cloridrato de Tiletamina 250mg + Cloridrato de Zolazepam 250m	R\$ 242,1400
8 1	300,00	F/A Vacina Octupla V8 importada para imunização contra cinomose, i	R\$ 32,5100

Ata:31/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
19194	ELIMACOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP		
CNPJ/CPF	08.734.023/0001-31		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11 1	300,00	UND Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável	R\$ 26,7300
12 1	300,00	UND Campo cirúrgico veterinário. Descartável com janela adaptável	R\$ 26,6700
14 1	25,00	CX Lâmina estéril para bisturi nº24. Confeccionada em aço carbono	R\$ 39,8400
15 1	20,00	PCT Tapeta higiênico descartável. Pacote com 10 unidades. Tamanho	R\$ 26,3000
19 1	2,00	UND Balança para pesagem de cães de grande porte. digital, plataforma	R\$ 1906,2600
21 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente. Travi	R\$ 152,3000
22 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente. Travi	R\$ 208,5900
23 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente. Trava	R\$ 217,9300
24 1	2,00	UND Caixa de transporte de animais em polipropileno resistente. Trava	R\$ 303,2600
26 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 14,9600
27 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 16,0000
34 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 20,9000
35 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 21,5000
36 1	2,00	UND Colar Elizabetano. Confeccionado em plástico polipropileno. Tam	R\$ 22,0000
37 1	3,00	UND Colchonete térmico para hipotermia canina. Voltagens 127 V ou	R\$ 325,1100
38 1	50,00	UND Comedouro para cães. Composição cimento revestido em plástic	R\$ 32,9300
39 1	5,00	UND Cortador de unha para cães e gatos tipo alicate. Com limitador. C	R\$ 45,0800
42 1	2,00	UND Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 7 cm (apri	R\$ 11,8400
43 1	2,00	UND Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 9 cm (apri	R\$ 11,3800
44 1	2,00	UND Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 11 cm (ap	R\$ 11,6500
45 1	2,00	UND Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 13 cm (ap	R\$ 13,4000
46 1	2,00	UND Focinheira. Confeccionada em polipropileno. Diâmetro 15 cm (ap	R\$ 13,4300

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:32/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
21840	ESALVENS NUTRIÇÃO ANIMAL BIRU		
CNPJ/CPF	27.996.277/0001-72		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17 1	490,00	PCT Ração canina para animais filhotes. Composição mínima 28% de	R\$ 149,9300
52 1	200,00	PCT Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de	R\$ 115,8000
53 1	700,00	PCT Ração canina para animais adultos. Composição mínima 21% de	R\$ 115,8000

Ata:33/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
13588	EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BANHO TOSA E VETERINÁRIA LTA - ME		
CNPJ/CPF	11.395.850/0001-52		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20 1	1,00	UND Bisturi Portátil para uso veterinário com frequência de operação c	R\$ 2945,0000
25 1	4,00	UND Câmbio retrátil com trava para cães em aço inox de 6 mm.	R\$ 499,0000
41 1	2,00	UND Estufa elétrica para esterilização a seco. Controle eletrônico de t	R\$ 3000,0000
48 1	1,00	UND Máquina de tosa para tricotomia profissional com 2 velocidades. l	R\$ 1226,0000
49 1	1,00	UND Mesa cirúrgica veterinária em aço inox, com regulagem de altura	R\$ 1536,0000
50 1	1,00	UND Mesa de atendimento veterinário em aço inox. Tampo e chapa en	R\$ 1264,0000

Ata:34/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
20964	CASA DO BOM PRODUTO AGRICOLA JUAZUIROS BIRU EPP		
CNPJ/CPF	26.525.513/0001-00		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2 1	20,00	FRC Ceftriaxonazol 2% spray. Frasco 100 ml. Uso veterinário.	R\$ 41,5000
3 1	35,00	F/A Cloridrato de Cetamina 10%. Frasco ampola. Uso veterinário.	R\$ 18,5000
4 1	10,00	FRC Cloridrato de Doxapram 2g. Frasco 20 ml. Uso veterinário.	R\$ 386,5000
6 1	70,00	CMP Nitempiram 57 mg. Comprimido. Uso veterinário.	R\$ 12,0000
9 1	15,00	F/A Xilazina solução injetável a 10%. Frasco ampola de 20 ml. Uso vi	R\$ 76,0000

Ata:35/2021  
Pregão 110/2020 Proc. 51797/2020  
Data do 19/11/2020  
Validade da Ata: 15 de janeiro de 2021 até 15 de janeiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
21877	VETUSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BIRU		
CNPJ/CPF	28.561.670/0001-49		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13 1	5,00	UND Lâmina compatível com máquina de tosa para tricotomia profissic	R\$ 175,0000

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Eletelch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata:76/2021  
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
8024	PONTAFARM FARMACIA RUI LIMA		
CNPJ/CPF	02.816.696/0001-54		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1 1	2.000,00	CMP Acido Fólico 15 mg. Comprimido.	R\$ 1,1000
2 1	2.000,00	CMP Anlodipino. besilato 5 mg comprimido.	R\$ 0,0280
9 1	300,00	CMP Digoxina 0,25 mg. Comprimido.	R\$ 0,0740
22 1	500,00	F/A Maropemem 1g. Injetável. Frasco-ampola.	R\$ 19,9000
23 1	6.880,00	F/B Metronidazol 5mg/ml. Solução injetável. Frasco ou Bolsa 100 ml.	R\$ 2,6800
24 1	3.000,00	CAP Omeprazol 20mg. Cápsula.	R\$ 0,0770

Ata:77/2021  
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
10152	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTA		
CNPJ/CPF	81.706.251/0001-88		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15 1	3.850,00	AMP Haloperidol 5 mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	R\$ 1,1500
19 1	250,00	CMP Levotiroxina sódica 100 mcg. Comprimido.	R\$ 0,0700

Ata:78/2021  
Pregão 122/2020 Proc. 69427/2020  
Data do 09/12/2020  
Validade da Ata: 24 de fevereiro de 2021 até 24 de fevereiro de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
7653	SOMAFAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA		
CNPJ/CPF	00.656.468/0001-39		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
18 1	18.000,00	F/A Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg. Pó liofilizado . Solu	R\$ 5,4000

Ata:79/2021  
Pregão 25/2021 Proc. 54206/2020  
Data do 11/02/2021  
Validade da Ata: 18 de março de 2021 até 18 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor		
21414	A VIBRA SERVIÇOS		
CNPJ/CPF	08.181.312/0001-13		
Lote Item	Qtd. Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11 1	135.000,00	UND Etiqueta adesiva, tamanho 40x40, papel adesivo fosco 90g/m², in	R\$ 0,0300
23 1	1.200,00	FLS Folha, medida 100x65, papel sulfite 180g/m², impressão 1x1 cor	R\$ 0,1700

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CNPJ: 32.370.759/0001-52  
PARANA  
\*\* Elosch \*\*  
12/04/2021

**Saldo de Registro de Preço por Ata**

Ata: 97/2020  
Pregão 29/2020 Proc. 52/2020  
Data do 30/03/2020  
Validade da Ata: 01 de maio de 2020 até 01 de maio de 2021

Cód.	Nome do Fornecedor
206300	ALQSENEN & AQSENEN LTDA

CNPJ/CPF 22.246.173/0001-27

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1	20,00	UND	APARELHO TELEFÔNICO COMUN-	R\$ 57,9900

Ata: 97/2021  
Pregão 21/2021 Proc. 79090/2020  
Data do 09/02/2021  
Validade da Ata: 25 de março de 2021 até 25 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
1.023	PONTAMED FARMACIOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF 02.816.896/0001-54

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	1	30,000,00	F/A	Ceftriaxona sódica 1g ENDOVENOSA. Frascoampola	R\$ 5,5000
11	1	35,000,00	F/B	Cloreto de sódio 0,9%. Solução estéril injetável. Sistema fechado	R\$ 2,4400
17	1	8,000,00	SG	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml. Solução injetável. Seringa pré-	R\$ 12,9600
18	1	9,000,00	SG	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml. Solução injetável. Seringa pré-	R\$ 18,3600
24	1	9,000,00	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco or	R\$ 2,3400
25	1	8,000,00	F/B	Glicose 5%. Solução estéril injetável. Sistema fechado. Frasco or	R\$ 2,6000
32	1	500,00	BGA	Óxido de zinco 150 mg/lig associada a Vitamina D 900 UI/lig + Vita	R\$ 3,2300
33	1	150,00	FRC	Salbutamol 0,4 mg/ml. Xarope. Frasco 100 ml.	R\$ 1,1310

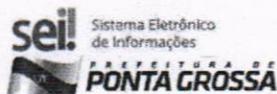
Ata: 98/2021  
Pregão 21/2021 Proc. 79090/2020  
Data do 09/02/2021  
Validade da Ata: 25 de março de 2021 até 25 de março de 2022

Cód.	Nome do Fornecedor
8.882	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Qtd.	Und.	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	1	500,00	F/A	Albumina humana 20 %. Solução injetável. Frasco ampola 50 ml.	R\$ 113,0000
30	1	720,000,00	CMP	Metoprolol succinato 50 mg. Comprimido.	R\$ 0,4300

Pg. 1/1



Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA - EDITAL 18/2021

RECORRENTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI 79091/2020

## 1. RELATÓRIO:

Trata-se de pedido de parecer quanto a certidão de falência e concordata apresentada em movimento 1200999 do SEI 79091/2020

## 2. FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de Pedido de parecer quanto a certidão de falência e concordata apresentada.

A referida empresa apresentou a certidão negativa, mas consta em seu teor os processos 0465220-12.2011.8.09 - Ação Civil Pública e o processo 0261167-30.2015.8.09 - Embargos a Execução.

Por sua vez a Procuradoria, solicitou diligências a FMS a empresa em questão, que está apresentando esclarecimentos sobre as ações de Improbidade e da Ação Civil Pública, com o fim de analisar a existência de proibição da referida empresa em contratar com o Poder Público, em movimento 1205956.

A empresa em resposta informou:

*Que em atendimento a solicitação dessa respeitável Pregoeira, cumpre salientar a Halex Istar que as duas ações civis que apareceram na Certidão Civil dessa Companhia foram arquivadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás em 2011, e até o presente momento não foram sentenciadas.*

Em análise Jurídica da Procuradoria Geral do Município, através Parecer nº 614/2021, o Sr. Procurador Geral do Município, a luz dos fatos narrados e expostos no presente recurso, entendeu que nada obsta em dar prosseguimento do certame com a referida empresa.

## 3. DISPOSITIVO:

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=recursosweb\\_imp\\_rn\\_rubrica\\_origem\\_novos\\_visualizar&id\\_documento=14279808... 1/2](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=recursosweb_imp_rn_rubrica_origem_novos_visualizar&id_documento=14279808...)

12/04/2021

GEUMSPG - 1230537 - Cota de Processo

Diante de todo o exposto e conforme as informações da empresa supracitada que, não havendo coisa julgada, nada obsta em dar prosseguimento do certame com a referida empresa.

Desta maneira, dá-se publicidade ao ato conforme a Lei.

09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DANIEL MANJABOSCO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 09/04/2021, às 17:56, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 1230537 e o código CRC 68F9A418.

[https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imp\\_rn\\_rubrica\\_origem\\_novos\\_visualizar&id\\_documento=14078008... 2/2](https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imp_rn_rubrica_origem_novos_visualizar&id_documento=14078008...)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
Estado do PARANA  
Exercício: 2021  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

DATA: 09/04/2021 PROTOCOLO: 74001 / 2020 PROCESSO: 84

CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)  
Fornecedor: MEGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
CNPJ: 12.561.565/0001-27 Ins. Estadual:  
Endereço: SANTOS DUMONT,  
Bairro: ZONA I Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.013-050  
Telefone:

OBJETO  
Contratação de empresa para o fornecimento, consignação e reposição de materiais de órteses e próteses específicos para realização de cirurgias ortopédicas e cirurgias de Bucomaxila facial bem como o instrumental específico para as mesmas, do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi do município de Ponta Grossa, conforme edital de credenciamento 12/2020.

JUSTIFICATIVA  
Caput do artigo 25 da Lei 8666/1993

DESPESA  
Programática Fonte Descrição  
3000110302005124063390300000 369 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	107283	Contratação de empresa para o fornecimento, consignação e reposição de materiais de órteses e próteses	UND	1,00	90.000,00	90.000,00
Total:							90.000,00

EMBASAMENTO LEGAL  
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

RODRIGO DANIEL MANJABOSCO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 - FMSPG**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: AQSENEN & AQSENEN LTDA - EPP  
OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS para uso na frota de veículos da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa  
VALOR: R\$ 327.801,06 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e um reais e seis centavos).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 27/2021

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 075/2020**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO  
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:  
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Luciana Gasparelo, Joelson Sluszz, Vanessa Almeida, Adriana Pacholok, Silvio Tozetto Kaveski, Cleiber Marcio Flores, Ederson Carlos do Nascimento, Paula Gisele Rocha Cabral Braz, Edenilde Aparecida Bastos, Marcio Rogério da Rosa, Ariane Cação Ribeiro Eltermann, Camila Jacom Minozzo, Juliana Teresinha Ramos Ilha, GESTORES: Jean Pierre Leoni, José André Przybytovicz Andrade de Lima, Julita Simone Therezinha Rentschler, Renata Moraes."  
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO  
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:  
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Luciana Gasparelo, Joelson Sluszz, Vanessa Almeida, Adriana Pacholok, Silvio Tozetto Kaveski, Cleiber Marcio Flores, Ederson Carlos do Nascimento, Paula Gisele Rocha Cabral Braz, Edenilde Aparecida Bastos, Marcio Rogério da Rosa, Ariane Cação Ribeiro Eltermann, Juliana Teresinha Ramos Ilha, Camila Jacom Minozzo, Willa Vivas Amado Aoni, Plínio Novatzki Martins, Gestores do Contrato: Jean Pierre Leoni, José André Przybytovicz Andrade de Lima, Julita Simone Rentschler, Renata Moraes."  
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

**CPS****COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2021**

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

**CONVOCA**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 22 de abril de 2021, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

Cargo	Nome	Classificação
SERVENTE	RAFAEL FABIANO WACHELESKI	01º
ZELADOR	ANDRÉA SAFONOFF	03º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 12 de abril de 2021

**EDUARDO MARQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA nº 01, de 12 de abril de 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

**RESOLVE**

Art.1º. Dar ingresso ao empregado público **IVONEI BAGGIO**, matrícula 373, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, ao emprego público de MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS  
Eduardo Marques – Diretor Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

1607<sup>ág. 1/1</sup>

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

## Alvará de Localização

### Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999

C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54

Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

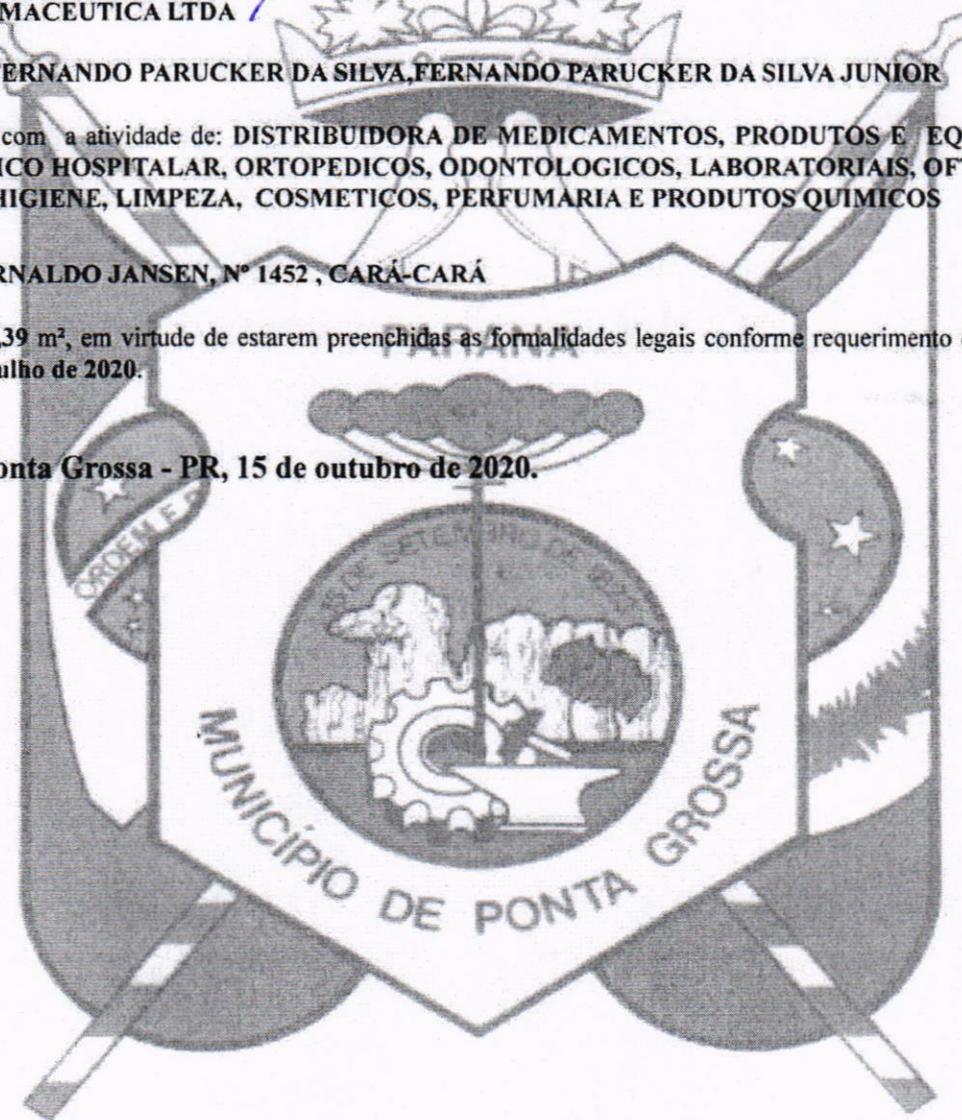
Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA, FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

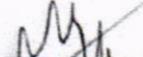
À **RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, CARÁ-CARÁ**

Com área de 3.636,39 m<sup>2</sup>, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 1683576 de 29 de julho de 2020.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.



  
**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
Diretor do Departamento de Receita

  
**MÁRCIO JOSÉ GURKA**  
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO	
Parcela	Vencimento	20% DESCONTO	
		<b>Vencimento</b>	<b>29/10/21</b>
		<b>Valor R\$:</b>	<b>5.130,25</b>
<b>LOCAL DE PAGAMENTO:</b>			
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.</b>			
		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTU</b>	
		<b>6.391,14</b>	

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA		
Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2021	60490	
Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento: /		
Bairro: CARÁ-CARÁ		
<b>Ocupação:</b>		
DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTU
Código Risco:		TII R\$
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade R\$
Código ISSQN:	1,00	
Área Utilizada:	3.636,39	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Área Terreno Comum(m²):		6.304,45
Base Cálculo Comum(R\$):	0,00	86,69
Alíquota Comum(%):	1%	
Área Verde(m²)		
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Complemento:		
Bairro: CARÁ-CARÁ		
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS	
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Exercício: 2021 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0	
Zona: Quadra: Lote:	
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452	
Bairro: CARÁ-CARÁ	
Código de Baixa <b>1210000005354380</b>	Data de Vencimento <b>29/10/2021</b>
Valor Original R\$ <b>6.391,14</b>	Valor Correção Monetária R\$ <b>0,00</b>
Valor Juros R\$ <b>0,00</b>	Valor Multa R\$ <b>0,00</b>
Valor Desconto R\$ <b>R\$ 1.260,89</b>	
Valor a Pagar R\$ <b>5.130,25</b>	
Observações: Não receber após o vencimento. <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO!</b> O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. <b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única
Tributo: ALVARA / TAXAS		Emissão: 04/10/21
Dados Cadastrais: Cadastro: 60490		Vencimento: 29/10/2021
Contribuinte: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Exercício: 2021 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0		
Zona: Quadra: Lote:		
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452		
Bairro: CARÁ-CARÁ		
Código de Baixa <b>1210000005354380</b> Débito Automático		
Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
	<b>6.391,14</b>	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
<b>COTA ÚNICA 20% DESCONTO</b>	Valor Desconto R\$	
	Valor a Pagar R\$	<b>5.130,25</b>
81640000051-8	30253405202-2	11029121000-0
00005354380-7		

Autenticação Mecânica - Via Banco





## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3362213260930141  
22/10/2021 13:31:11

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.10  
0030200030 SEGUNDA VIA 0010

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 11.060-4

=====  
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA  
Codigo de Barras 81640000051-8 30253405202-2  
11029121000-0 00005354380-7  
Data do pagamento 14/10/2021  
Valor em Dinheiro 5.130,25  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 5.130,25  
-----

DOCUMENTO: 101402  
AUTENTICACAO SISBB: 3.DF7.C24.787.F44.F03

---

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1610

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024787101-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**  
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
**CNPJ: 02.816.696/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:20 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **94E7.CE0F.A567.74A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

1612

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 104522 / 2021

**Código de Autenticidade:** 1DC980718B65BCBF74DE134E1113D1B4

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 553032

**CNPJ/CPF:** 02.816.696/0001-54

**Nome:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**Endereço:** RUA ARNALDO JANSEN, 1452

**Bairro:** CARÁ-CARÁ

**Complemento:**

**Município:** PONTA GROSSA / PR

**CEP:** 84032300

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**Finalidade:** LICITAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de outubro de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.

(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2108655323		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R\$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R\$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado			
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/06/2020	20202716996	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 14:21:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CUOA5AJ.



PRC2108655323

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/10/2021 8:26:07Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Certidão n°: 16536362/2021  
Expedição: 25/05/2021, às 15:27:16  
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE ARNALDO JANSSEN</b>	NÚMERO <b>1452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.032-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARA-CARA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 13:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

**JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede passa a ser em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300

**CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edifício Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-1  
Data: 30/06/2020 14:43:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73443-QU3N;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-2  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73444-S5WW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1619

3

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-3  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73445-5MYS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.





**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-4  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73446-1ZZJ;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

X

3



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-5  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73447-PMIA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



1622

6

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-6  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73448-BLPE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 02.816.696/0001-54**  
**NIRE 41204001041**

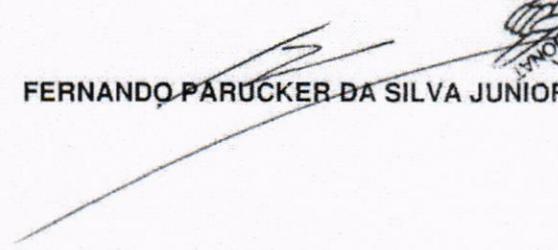
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

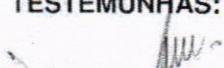
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
**JULIANO KOBELLACHE**  
 CI/RG 7.845.191-2 PR.

  
**GILSIMAR LAZAI**  
 CI/RG 8.187.696-7 PR



1624

2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motti Correia  
Rua XV de Novembro, 303 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: glaucio@tblpg.com



406vh.A18Q5.lvpw9 - KhHLh.bFYHh  
Consulte o selo em <http://www.funspan.com.br>  
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)  
firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e  
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em  
testª da verdade.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020

Glaucio Motti Correia - Tabelião

*Glaucio*

Samantha Tavares Oliveira  
Esc. Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sibdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-8  
Data: 30/06/2020 14:43:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73450-E16G;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti*  
Titular

TJPB





1625

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF nº 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB Nº 20202716996.  
 PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002494124. NIRE: 41204001041.  
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72893006203477849546>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 72893006203477849546-9  
 Data: 30/06/2020 14:43:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73451-5AGW;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1626

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 13:26:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72893006203477849546-1 a 72893006203477849546-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a59ebc4a4f8516d9cf50c9b71ad95aa077c4e39255a98b5f1f5030b4f95a7fb82cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura do Portador  
*Marcos Alexandre Pupo*

Presidente do Conselho Regional de Farmácia

Local e data de expedição  
CTBA/27/JULHO/2001

**MARCO ALEXANDRE PUPPO**  
MIO DONO DE ÓCULOS E TENDAS

RG nº	SSP/PR
60804397	
CPF/MF nº	02365192980
Título de Eleitor nº	684664180655
Sec. 0037	ZONA 015
Certificado Militar nº	150013465086

1. Volante Digital




**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACEUTICO

Inscrição nº -12864- Em 15, 12 00

Portador MARCOS ALEXANDRE D. PUPPO

Filiação Jefferlin Marcos B. Pupo e Vera Lucia Daniel Pupo

Data Nas. 24, 09, 78 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Ponta Grossa/PR

Diplomado pela Pont. Universidade Catolica do Paraná PUC/BR Em 25, 02 00

Síntese Rb. Positivo Gr. Sanitário "B"

A presente Cédula é emitida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cidreira - CNJ nº 8749  
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 95000-000 - Cidreira - RS

**Autenticação Digital**  
De acordo com a Lei nº 11.940 de 16/06/2009 e Art. 1º, Inc. III do Art. 109 da Lei nº 11.220/2005, este documento é autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7289051191616100535-1; Data: 05/11/2019 16:17:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ40391-DIAS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autenticado: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72890511191616100535-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fe360233e42a37f9cc6ac0c110cf9759dabec6f77f819dae5c11a427161befb991c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 12086	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6E0E1FCCF3E1378E9A9D3E25014930D0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PONTAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	CNPJ 02.816.696/0001-54	
LOCALIDADE CARÁ-CARÁ	CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:12 às 18:00	*****				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	*****				
			*****	13:12 às 18:00	*****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
 - A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

UF

1371320

SÉRIE

001-0

PR

*Mouso de Almeida Daniel Guipo*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Francisco de Sá, 116 - Casa do Saco - Fone: (51) 3333-1111 - Fone Fax: (51) 3333-1111  
 91000-000 - Porto Alegre - RS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei Nº 6.898/68 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual nº 7.211/08, autenticamos o conteúdo da impressão digitalizada, apresentando  
 o documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 7289051191616100585-1**: Data: 05/11/2019 16:18:20  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1140398-T67T.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA  
L.TDA  
 CCCC/FACEI 02.816.696/0001-54  
 ENDEREÇO R. FRANCO GRILO, 314,  
COLONIA DONA LUIZA  
 MUNICIPIO FOUNTA GROSSA UF PR  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO  
 CARGO FARMACEUTICO  
 CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018  
 REGISTRO Nº \_\_\_\_\_ FLS. / FICHA \_\_\_\_\_  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3400,00 POR  
Mês  
 Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA \_\_\_\_\_

CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR \_\_\_\_\_  
 CCCC/FACEI \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_  
 CBO Nº \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 REGISTRO Nº \_\_\_\_\_ FLS. / FICHA \_\_\_\_\_  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA \_\_\_\_\_  
 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

DATA DE SAÍDA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_  
 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº \_\_\_\_\_  
 FGTS Nº DA CONTA \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2021 09:34:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7611ab8e846be6f270283f2930c928fec55fc2ede23a40d00be8c582c36f47dd9a02e912269cb7d797c8105f3bbf1cf3c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## ANEXO 05

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2021

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:  
24871010910  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=248710963000120, ou=Certificado PF A3, ou=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PARANÁ  
Data: 2021-10-29 10:20:41  
Font Reader Versão: 9.3.0



ANEXO 06

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, declara, que não possui no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2021

FERNANDO  
PARUCKER DA  
SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:  
2487 1010910  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipl v5,  
ou=25410963000120, ou=Certificado PF A3, cn=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA 2487 1010910  
Razão: Sou o autor deste documento  
Localização: PONTA GROSSA - PARANA  
Data: 2021-10-28 10:21:10  
Formato: Versão: 9.3.0



## ANEXO 07

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará, cidade Ponta Grossa-PR, declara, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2021

FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA  
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA.  
24871010910  
DN: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=SER10865000102, OU=Certificado PP A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA.24871010910  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: PONTA GROSSA - PARANÁ  
Data: 2021-10-28 10:21:37  
Fórmula: Versão: 6.0.0



## ANEXO

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

**INFORMAÇÕES DA LICITANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**EMPRESA PROPONENTE**

Razão Social: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 CNPJ nº 02.816.696/0001-54  
 Endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1.452, bairro Cará-Cará  
 Cidade: Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84.032-300  
 Inscrição Estadual nº 90180579-29  
 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490  
 E-mail: pontamed@pontamed.com.br Telefone (42) 2101-5151

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Banco: BANCO DO BRASIL Código: 001  
 Agência: 030-2 Conta Corrente: 11060-4  
 Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil - cidade Ponta Grossa-PR

**COMUNICAÇÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:**

E-mail: pedidos@pontamed.com.br

**RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA - (Sócio Administrador)  
 RG nº 188.527-II Órgão emissor SSP-SC  
 CPF nº 248.710.109-10  
 Endereço domicílio: Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Edifício Renoir, Olarias,  
 CEP 84035-000, Ponta Grossa – PR  
 E-mail: contratos@pontamed.com.br

Ponta Grossa, 29 de outubro de 2021

FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA  
 24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
 248710910  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipe v3,  
 OU=SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ, CN=FERNANDO  
 PARUCKER DA SILVA, 248710910  
 Radix: 00, email=suporte@pontamed.com.br  
 EMPRESA: PONTA GROSSA - PARANA  
 Data: 2021-10-29 10:22:22  
 Font: Reader versão 9.3.0

Pontamed Farmacêutica Ltda – Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará-Cará  
 Ponta Grossa – Paraná – CEP 84.032-300 – Fone 42-2101-5151  
 CNPJ 02.816.696/0001-54 – Inscrição Estadual 901.80579-29  
 Email pontamed@pontamed.com.br

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

## Certidão Negativa

### Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 05 de Outubro de 2021, 10:45:36

ROSANA

WAGNER:6391096996

8

Assinado de forma digital por  
ROSANA WAGNER:63910969968  
Dados: 2021.10.07 10:40:35 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR  
ROSANA WAGNER  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

## Certidão Negativa

### Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 02.816.696/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 05 de Outubro de 2021, 10:45:36

ROSANA

WAGNER:6391096996

8

Assinado de forma digital por  
ROSANA WAGNER:63910969968  
Dados: 2021.10.07 10:40:35 -03'00'

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.816.696/0001-54  
**Razão Social:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Endereço:** R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR /  
84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2021 a 11/11/2021

**Certificação Número:** 2021101301105078181287

Informação obtida em 19/10/2021 11:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# LICENÇA SANITÁRIA Nº 63238/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490**

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARÁ-CARÁ, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

Observação

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COM E SEM CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA MS/SVS Nº344/1998 E ATUALIZAÇÕES E RDC/ANVISA Nº20/2011

Protocolo PMPG

Grupo

SubGrupo

Fator Risco

Área Ponderada

Alíquota s/VR

1

4

2

934,69 m<sup>2</sup>

300%

Responsável Técnico

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATÓRIA**.

VÁLIDA ATÉ

**07/10/2022**

DATA DE EXPEDIÇÃO

**07/10/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

**11839EA9E71B45D049  
DE97D879D50F9C**

AUTORIDADE SANITÁRIA  
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

**ISAIAS MONTES  
FILHO**

COORDENADOR(A)

**ANA MERI MACIEL**

1641